



Pequim+30: Promovendo a equidade em um mundo em transformação

17º Encontro da Rede Parlamentar
para a Igualdade de Gênero

25 a 26 de setembro de 2025

Brasília, Brasil





Dados, ferramentas e estratégias para eliminar as disparidades de gênero nas Américas e no Caribe

Painel





Dr. Cristiano Maciel

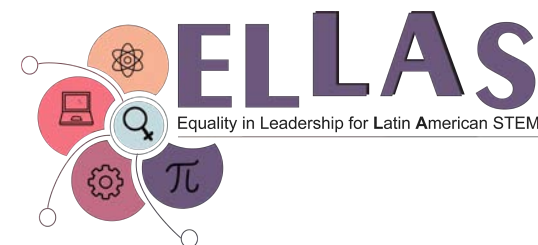
Professor, Universidade Federal de Mato Grosso



ELLAS: DADOS ABERTOS DA AMÉRICA LATINA PARA POLÍTICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO COM FOCO NA LIDERANÇA EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA (STEM)

Cristiano Maciel
Universidade Federal de Mato Grosso

Painel: Dados, ferramentas e estratégias para eliminar as disparidades de gênero nas Américas e no Caribe



Pesquisa

Título: **Dados abertos latino-americanos para políticas de igualdade de gênero com foco na liderança em STEM**

Tema(s) do Projeto: **Avanço de políticas institucionais para promover a igualdade de gênero em STEM**

Instituição candidata principal: **Universidade Federal de Mato Grosso / Fundação UNISELVA**

Países de pesquisa: **Bolívia, Brasil, Peru**

Instituição Financiadora: **IDRC-Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento**

Duração do projeto: **36 meses (2022-2025)**



IDRC · CRDI
International Development Research Centre
Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento

Home

Latin American open data for gender-equality policies focusing on leadership in STEM

A lack of recent and reliable data is partly to blame for gender gaps in science, technology, engineering, and mathematics (STEM) in Latin America. This project aims to contribute to the generation of cross-country comparable data to assess policies and interventions to reduce the gender gap in STEM, especially by increasing the number of female leaders in universities, industries, and public institutions.

The project team will map the factors that influence the career development of women in STEM, document and analyze successful and less successful initiatives, and identify lessons learned. An open-data infrastructure will be used to map the information and build a platform for improved collaboration between those in education, government, and industry seeking to reduce the STEM gender gap in Latin America. The platform initially will be available in three languages (Spanish, Portuguese, and English), starting with the three countries participating in the consortium – Brazil, Bolivia, and Peru – with a view to future expansion to other countries in the region and elsewhere.

This project is part of a cohort of seven projects that were selected following IDRC's call for proposals to the Gender in Science, Technology, Engineering, and Mathematics (STEM) Research Initiative. The aim of the cohort is to increase the contribution of science to gender equality. It seeks to advance women's leadership and participation in STEM, and to increase gender analysis in STEM research.

PROJECT ID 109790	PROJECT STATUS Active
DURATION 36 months	IDRC OFFICER Alejandra Vargas Garcia
TOTAL FUNDING CAD 1,248,600.00	LOCATION Bolivia, Brazil, Peru

Rede de Pesquisa ELLAS



Crédito da fotografia: acervo do projeto ELLAS



Brasil



- Universidade Federal de Mato Grosso (Líder)
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Universidade Federal Fluminense
- Universidade Federal Santa Catarina

Bolívia



- Universidad Mayor de San Andrés
- Universidad Católica Boliviana San Pablo

Peru



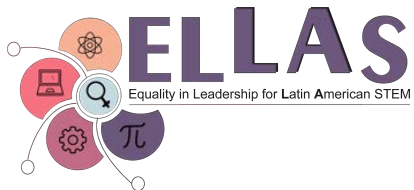
- Universidad de Lima

Parceria (EUA):



Motivação

- Não há mulheres suficientes nas carreiras STEM, estando elas sub-representadas.
- Outro fator agravante é que a proporção de mulheres que assumem cargos de liderança tanto na indústria quanto na academia nas áreas de STEM é ainda menor.
 - De acordo com o Fórum Econômico Mundial, o número de mulheres ocupando cargos de liderança na indústria de tecnologia era de apenas 24% (WEF, 2022).
- A América Latina não está bem preparada para enfrentar os desafios da sociedade do conhecimento.



Fontes:

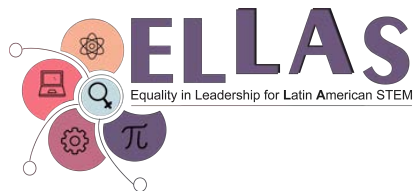
- Guzman, I.; Berardi, R.; Maciel, C.; Cabero Tapia, P.; Marin-Raventos, G.; Rodriguez, N.; Rodriguez, M. (2020). Gender Gap in IT in Latin America. AMCIS, 2020 Proceedings.
- Guzman, Indira; Sanchez, Aurora; and Gonzales Lopez, Rolando, "Motivation to Lead of IT Professionals: The Role of IT Occupational Culture, Commitment and Gender Equality Policies in Latin America" (2023). AMCIS 2023 Proceedings. 2.

Objetivo
Geral
Principal

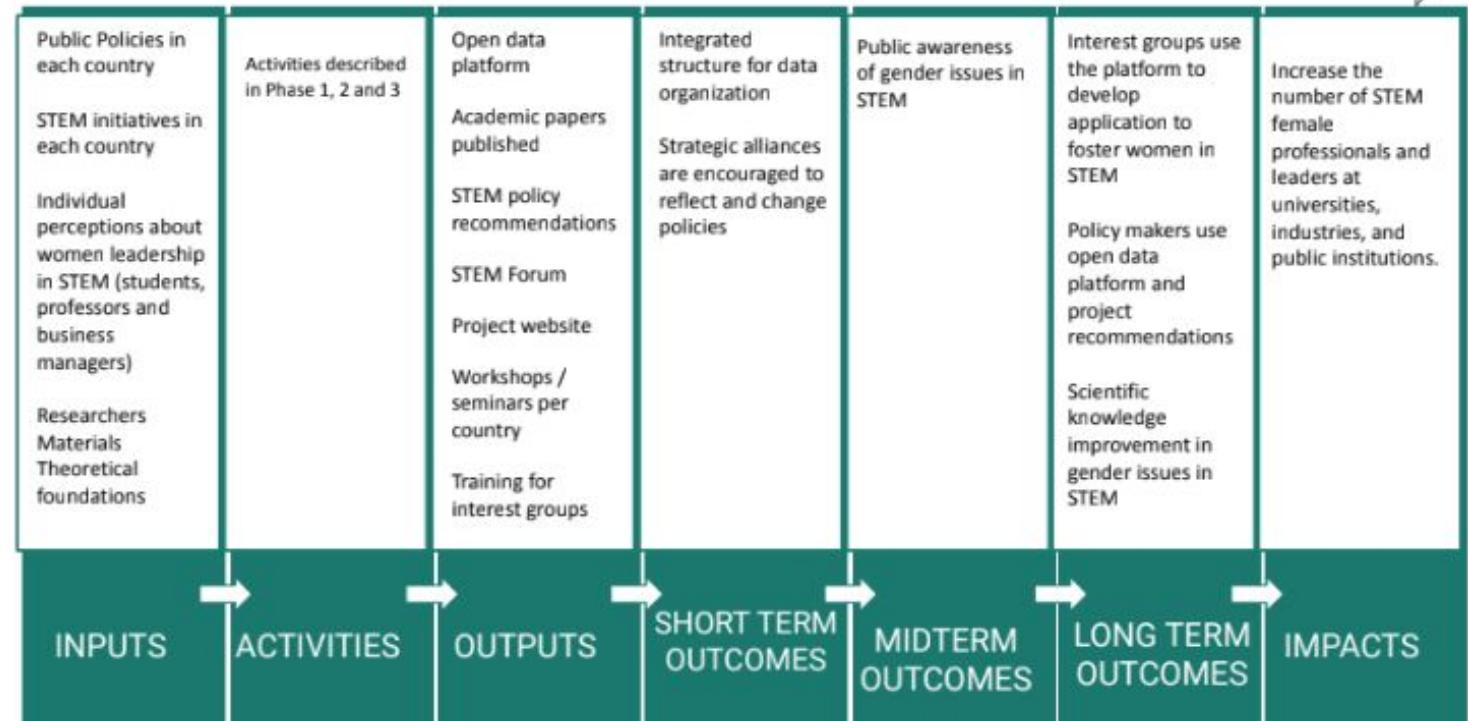
Contribuir para a geração e utilização de **dados abertos comparáveis** entre países, a fim de avaliar políticas e intervenções para **reduzir a desigualdade de gênero em STEM, promover o debate público** com o objetivo de **aumentar o número de mulheres em cargos de liderança em universidades, indústrias e instituições públicas** em três países da América Latina: Bolívia, Brasil e Peru.

Resultados

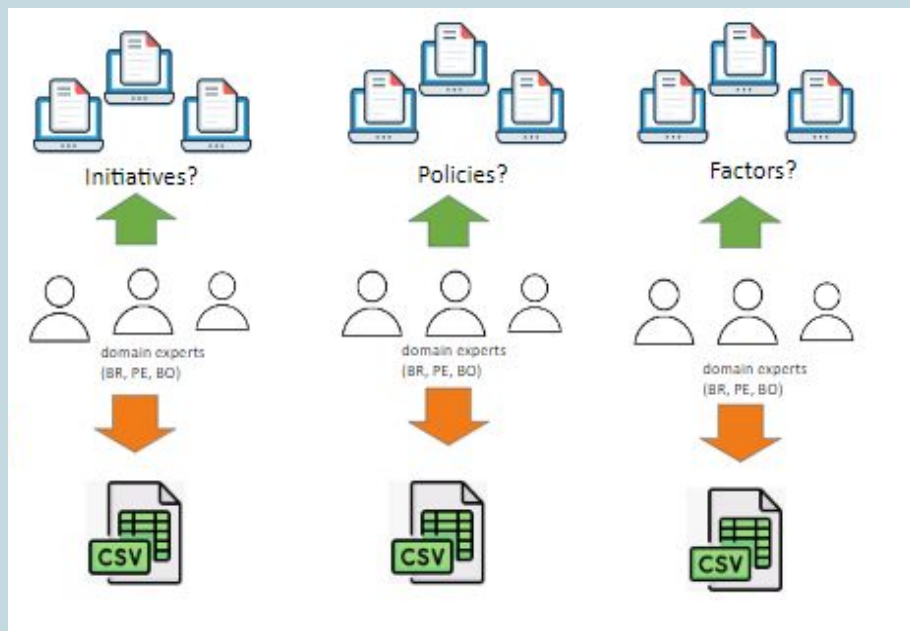
- Arquitetura da Plataforma de Dados Abertos
- Metodologia para transformar dados em Dados Abertos
- Revisão de estudos relacionados
- Survey
- Partes interessadas envolvidas
- Oficinas



Theory of Change - Latin American Open Data for gender equality policies focusing on leadership in STEM



Arquitetura da Plataforma Abertos



Home > Magazines > Communications of the ACM > Vol. 67, No. 8 > An Open Data Platform to Advance Gender Equality in STEM in Latin America

RESEARCH-ARTICLE | FREE ACCESS

An Open Data Platform to Advance Gender Equality in STEM in Latin America

Authors: Cristiano Maciel, Indira R. Guzman, Rita Cristina Galarraga Berardi, Nadia Rodriguez-Rodriguez, Luciana Salgado, Luciana Bolan Frigo, Boris Branisa, Elizabeth Jiménez [Authors Info & Claims](#)

Communications of the ACM, Volume 67, Issue 8 • Pages 90 - 92 • <https://doi.org/10.1145/3653294>

Published: 16 July 2024 [Publication History](#)

Check for updates

7 1,742



All formats

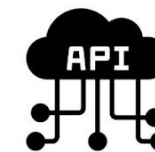
PDF

ELLAS ARCHITECTURE

Application Layer



Policy Makers,
Decision Makers,
Researchers in STEM,
Researchers in Gender



Processing Layer

Tools



AWS

Knowledge Graph
Integration

Triplification

Orquestration

Semantic Mapping

Ontology Modeling

Data Collection

Data



Data Layer



ELLAS
multidisciplinary team

Primary Data



Social Media



Academic papers



Gray Literature



Survey

Secondary Data



Spreadsheets



Websites

Official Organizations

Structured, Semistructured and Unstructured

Survey



•3.189 respostas em cada país



•STEM (todos os gêneros)



•Aprovado pelo Comité de Ética

Empresas contratadas:



INDIVIDUAL FACTORS

- Sense of belonging
- Self efficacy
- Confidence
- Independency
- Gender Identity
- Bullying consequences
- Significancy

EDUCATIONAL FACTORS

- TI-Related stereotypes
- Mentorship
- Perceived gender equity
- Peer-group interactions

PROFESSIONAL FACTORS

- Organizational Culture
- Workplace Support
- Leadership Position

SOCIAL FACTORS

- Sexism
- Leadership Behavior Bias
- Stereotypes related to women

FAMILY-RELATED FACTORS

- Family Support
- Parental expectations
- Parents' Educational Background

Variables: 23
Indicators: 123
Controls: 5



CONTROLS

- Gender
- Age
- Occupation
- Area
- Country



Dados abertos para Equidade de Gênero em Ciência e Tecnologia na América Latina

[Saiba mais >](#)

[Home](#)
[About](#)
[Open Data](#)
[Support ELLAS](#)
[Contact](#)

EN

Advanced Search

Maps

Bars

Lines

Reset

Category
Policies

Question
What types of gender policies/processe...

In which countries the policy was applied?
What types of gender policies/processes/practices exist in Latin America?
How policies identified/analyzed are promoting women's participation in STEM fields?
What types of gender policies/processes/practices have been implemented in Bolivia, Brazil and Peru since 2015?

Bolivia

Argentina

What types of gender policies/processes/practices exist in Latin America?

Source: INEP, UNESCO and Secondary Data from ELLAS platform

Data Table

POLICY NAME	COUNTRY NAME	POLICY TYPE
Filter by Policy Name	Filter by Country Name	Filter by Policy Type
Gender approach in the National Cyberse...	Chile	Assessing the gap of women's participati...
Gender approach in the National Cyberse...	Chile	Zero tolerance for sexual harassment and...
Gender approach in the National Cyberse...	Chile	Attracting women's participation in STEM...
National Plan for women's participation in STEM	Costa Rica	Assessing women's participation in STEM



[Home](#)
[About](#)
[Open Data](#)
[Support ELLAS](#)
[Contact](#)

EN

Advanced Search

Maps

Bars

Lines

Reset

Category
Policies

Question
What types of gender policies/processe...

Filtros
Country

All

Costa Rica

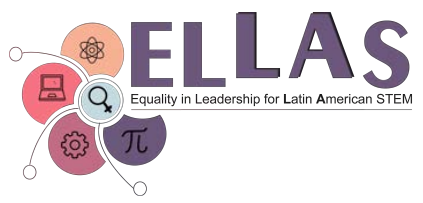
Peru

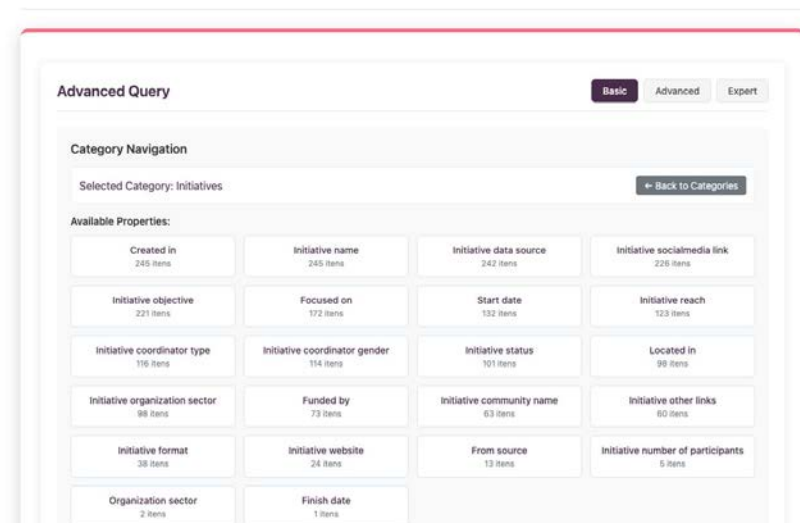
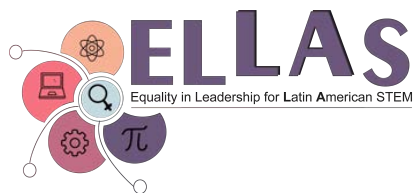
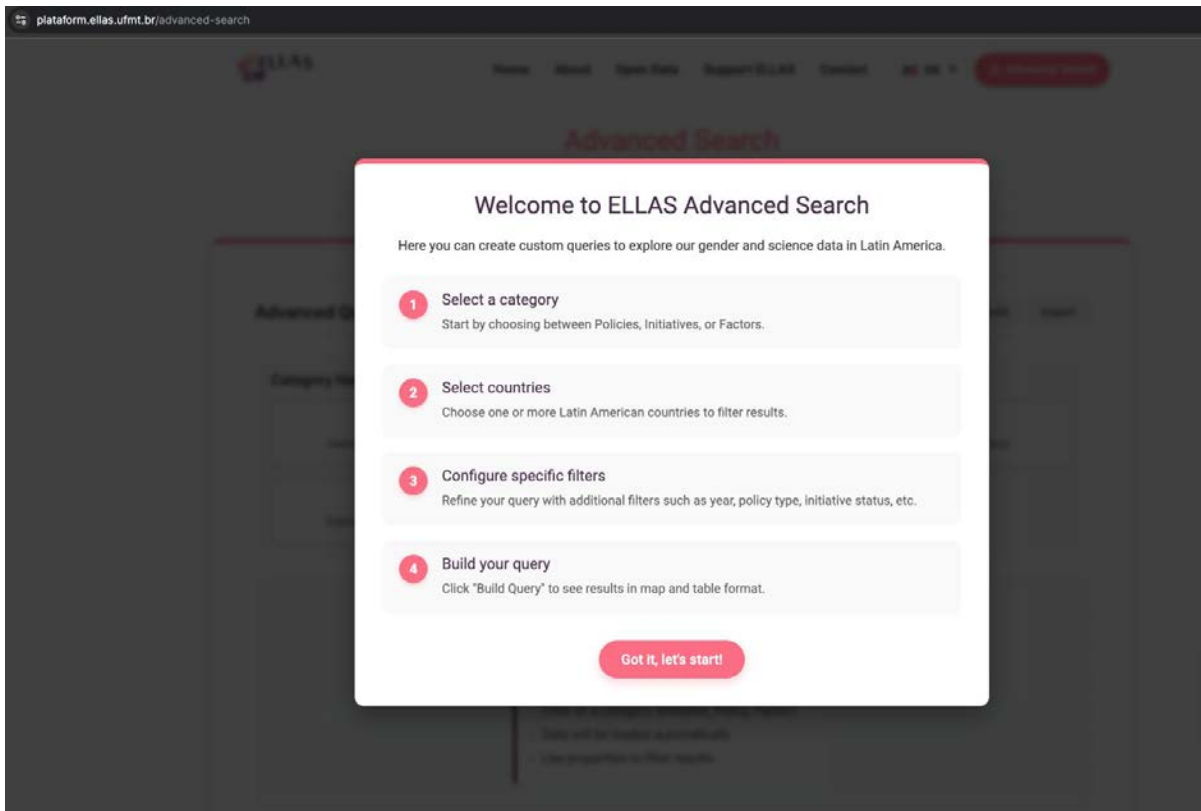
Bolivia

Argentina

What types of gender policies/processes/practices exist in Latin America?

Country/Region	Frequency
Chile	05
Costa Rica	01
Brazil	15
Colombia	10
Argentina	03
México	04
Ecuador	01
Chile, Colombia, Costa Rica, Ecuador, Mexico	04
Mexico, Chile, Costa Rica, Colombia and Ecuador	03
Bolivia, Chile, Colombia y El Salvador	01





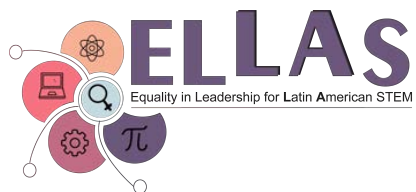
Partes interessadas engajadas



Crédito da fotografia:
acervo do projeto
ELLAS



progra{m}aria



Be our
partner!



Algumas considerações finais

- Existem iniciativas e fatores contextuais que têm potencial para impactar a liderança na América Latina; no entanto, há uma falta de políticas nessa área.
- Encontrar dados comparáveis e estruturados entre países para avaliar as políticas de igualdade de gênero na América Latina apresenta desafios relacionados a:
 - Acesso limitado aos dados abertos disponíveis
 - Diferenças linguísticas e culturais na região.
- A ELLAS está construindo uma infraestrutura de dados abertos interculturais interligada com o objetivo de facilitar a pesquisa, aumentar a transparência e promover o envolvimento público. Essa infraestrutura fornecerá dados valiosos para os tomadores de decisão na formulação de políticas de equidade de gênero.

Algumas considerações finais

Riqueza dos dados coletados

Coletamos um volume significativo de dados, o que destaca o potencial analítico da plataforma. Estamos em um processo contínuo de organização e disponibilização desses dados.

Entre em Contato

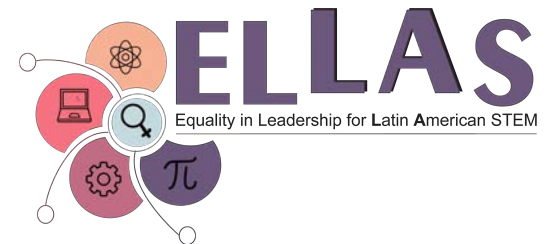
Acompanhe nossos canais de comunicação para perguntas, parcerias e sugestões.



Thanks! Gracias! Obrigado! Vem com o ELLAS!

ellas.latinamerica@gmail.com

<https://ellas.ufmt.br/pt/inicio/>



Canada



UNIVERSIDAD
DE LIMA

CalPolyPomona





Ana Elena Obando

Assessora Jurídica para a América Latina e o Caribe
Equality Now



Dados, ferramentas e estratégias para erradicar as disparidades de gênero nas Américas e no Caribe



A just world for all women and girls

Como garantir que as leis sejam coerentes com os padrões internacionais?

Legislar para garantir o acesso à justiça



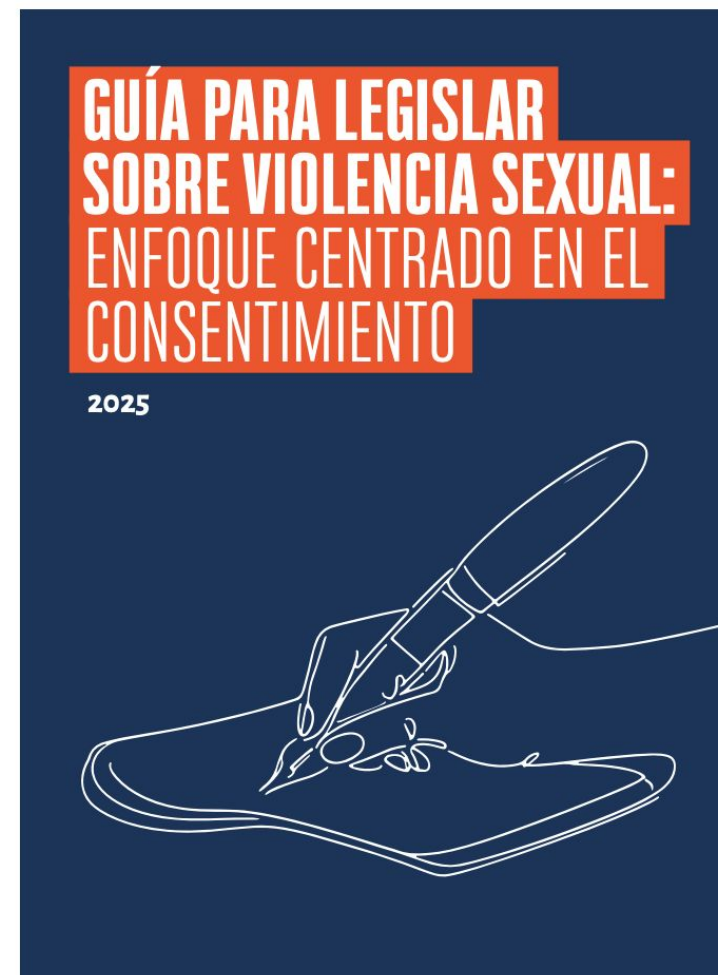
Incorporar a perspectiva de gênero e interseccional



Garantir a proteção de mulheres, adolescentes e meninas



Princípios e padrões internacionais para a violência sexual



Critérios para reformar leis sobre violência sexual

- Idade mínima na qual não se pode presumir o consentimento nos Códigos Penais.
 - **Eixo central:** consentimento livre e voluntário, sem uso de força, violência ou ameaça.
- Evitar estereótipos que responsabilizem a vítima ou justifiquem o agressor.
- Definição ampla de estupro (vagina, ânus, boca).
- Medidas de proteção e apoio às vítimas (proibir o uso do histórico sexual).

Critérios para reformar leis sobre casamento e uniões infantis, forçadas e precoces

- Idade mínima para contrair matrimônio deve ser de **18 anos**, sem exceções, para ambos os gêneros.
- **Consentimento livre, pleno e informado, sem coação nem pressão.**
- Pobreza, tradições culturais discriminatórias.
- Tratar as uniões informais com os mesmos padrões que os casamentos.
- **Mecanismos de proteção, prevenção e sanção, além de políticas e coordenação institucional.**
- Acesso à educação e à saúde sexual e reprodutiva.

Boas práticas para preencher brechas e lacunas legais

- **Mesas técnicas de trabalho e comissões legislativas consultivas com ONGs especializadas.** Exemplo: Colômbia e Bolívia para proibir os MUIFT e Oaxaca e Sonora em VS.
- **Considerar relatórios, diagnósticos, pesquisas e casos documentados como insumos técnicos válidos para a formulação de leis.** Exemplo: Fracaso en la Protección, litígios estratégicos, caso Brisa.
- **Garantir a participação efetiva, diversa e inclusiva de ONGs nos processos de consulta legislativa.** Exemplo: população indígena, afrodescendente, com deficiência, jovens, LGTBIQ+.

Boas práticas para preencher brechas e lacunas legais

- Considerar as ONGs como pontes para os **testemunhos de vítimas e sobreviventes que desejem participar, assegurando sua dignidade**, identidade e segurança nos processos legislativos.
- Fomentar a co-redação participativa de anteprojetos de lei, envolvendo as ONGs na redação inicial das reformas.
- Incorporar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação legislativa conjunta.

Boas práticas estratégicas: parlamentos abertos

- **Transparência legislativa:** publicação aberta de leis, votações e agendas.
- **Participação cidadã:** espaços formais para que a sociedade civil possa opinar, propor leis e oferecer parecer técnico-jurídico. Exemplo: audiências públicas.
- **Tecnologia cívica:** plataformas digitais para facilitar a participação em consultas, votações, fóruns, etc.
- **Colaboração multissetorial:** cooperação entre parlamentares, sociedade civil e academia.

Prestação de contas: relatórios periódicos de gestão legislativa e avaliação por parte da sociedade civil.



Muito obrigado!



A just world for all women and girls



equalitynow.org



[@equalitynow](https://www.linkedin.com/company/equalitynow)



Exma. Brittney Galvez

Senadora, Belize



Estratégias para Promover o Trabalho Parlamentar em Matéria de Igualdade de Gênero

Painel: Dados, ferramentas e estratégias para eliminar as disparidades de gênero nas Américas e no Caribe

Apresentado por: Senadora Brittney Galvez
(Belize)



Construindo Consensos para a Igualdade de Gênero: Abordagens Eficazes em Advocacy e na Política

5 GENDER
EQUALITY



- **Diálogo Inclusivo:** Envolver o governo, as organizações da sociedade civil, o setor privado e os lideranças comunitárias.
- **Enquadrando as Questões em Termos Gerais:** Vincular a igualdade de gênero ao crescimento econômico, ao desenvolvimento social e ao progresso nacional.
- **Engajando os Homens como Aliados:** Para mudar normas e ganhar apoio.
- **Estratégia de Comunicação:** Use linguagem justa/neutra em termos de gênero.
- **Promover a colaboração entre partidos:** Use alianças bipartidárias ou intersetoriais para despolitizar as questões de gênero.

Respondendo às Necessidades Diversas das Mulheres e Meninas



Estratégias para uma Tomada de Decisão Equitativa:

- **Aplique uma Perspectiva de Gênero:** Avalie como as políticas afetam de maneira diferente mulheres, homens e grupos marginalizados.
- **Humanize os Dados:** Combine estatísticas quantitativas com experiências vividas qualitativas.
- **Consulta Comunitária:** Reúna feedback de mulheres e meninas de contextos diversos (por exemplo, urbanas, rurais, indígenas, jovens, mães solo).
- **Análise Interseccional:** Examine as desigualdades sobrepostas (por exemplo, gênero, pobreza, deficiência, etnia).

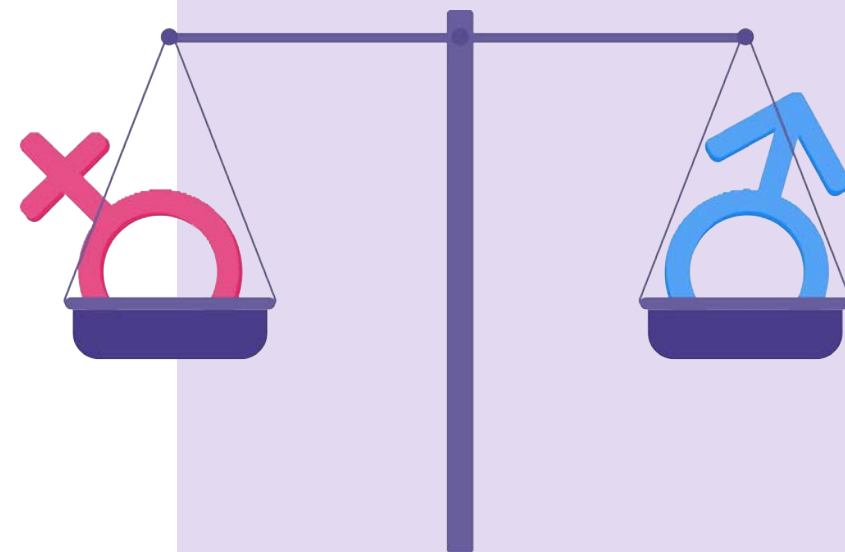


Ferramentas, Recursos & Parcerias: Possibilitando o Acesso a Dados e a Suporte Técnico

- **Institutos Nacionais de Estatística** – para dados desagregados por sexo e ao nível dos domicílios.
- **Sociedade Civil & ONGs** – fornecer perspectivas populares e insights orientados pela comunidade.
- **Parceiros Regionais e Internacionais** – ONU Mulheres, ECLAC, CARICOM, ParlAmericas.
- **Construção de Capacidades** – treinar parlamentares em legislação, orçamento e supervisão sensíveis às questões de gênero.

-
- **Os dados devem orientar as decisões** – números + narrativas criam casos convincentes.
 - **A representação importa** – mulheres diversas devem estar presentes na mesa.
 - **Responsabilidade compartilhada** – parcerias entre setores e fronteiras são vitais.
 - **Compromisso:** Políticas inclusivas e baseadas em evidências para garantir que nenhuma mulher ou menina seja deixada para trás.

Resumo & Conclusão





Obrigada!



Recursos para o trabalho legislativo sobre equidade de gênero

Apresentação





Brenda Ogando Campos

Deputada, República Dominicana



Engajamento eficaz com parlamentos:

Um guia para organizações feministas



Ferramenta para incorporar a perspectiva intergeracional no trabalho parlamentar



Ferramenta de Perspectiva Intergeracional

A **perspectiva intergeracional** é uma abordagem analítica utilizada para avaliar os impactos de longo prazo de políticas atuais tanto sobre gerações futuras, ou seja, aquelas que ainda não nasceram ou que são jovens demais para influenciar diretamente as políticas públicas, quanto sobre o tratamento equitativo das gerações que vivem hoje, incluindo jovens, adultos em idade ativa e populações mais velhas. Essa abordagem incentiva tomadores de decisão a considerarem de que forma os resultados dos processos legislativos e políticos atuais moldarão as perspectivas de vida, os direitos e o bem-estar das pessoas que herdarão e conviverão com as consequências da governança atual, quer sejam jovens em transição para a vida adulta ou gerações vindouras. A perspectiva intergeracional reflete um compromisso ético com a gestão responsável da sociedade e do planeta, de modo que todas as gerações, atuais e futuras, possam prosperar em condições mais justas, sustentáveis e igualitárias do que as que existem atualmente.

Embora mais frequentemente associada à sustentabilidade ambiental e às políticas climáticas, a perspectiva intergeracional é amplamente relevante em todo o trabalho legislativo. Ela também pode ser aplicada à economia, aos investimentos em infraestrutura, à governança digital e às políticas sociais, servindo como uma lente para avaliar se políticas públicas são resilientes, orientadas para o futuro e estruturadas para gerar benefícios duradouros. Na prática, isso requer o uso de ferramentas que permitam avaliar os impactos de longo prazo das decisões, bem como engajamento contínuo e significativo com a juventude atual, garantindo sua participação em decisões que moldarão seu futuro.

Por que o trabalho parlamentar deve ser intergeracional?

Aplicar uma perspectiva intergeracional no trabalho parlamentar é tanto uma responsabilidade democrática quanto uma necessidade prática, uma vez que as leis e a alocação de recursos moldam o tecido social de forma mais profunda do que mandatos parlamentares específicos. Ao incorporar essa perspectiva nos processos parlamentares, seja por meio de avaliações de impacto, mecanismos de previsão estratégica ou comissões de fiscalização, os parlamentos são capazes de:

- ✓ evitar uma visão imediatista das políticas públicas, reduzindo o risco de danos de longo prazo;
- ✓ promover a coerência de políticas entre diferentes setores e gerações;
- ✓ fortalecer a legitimidade democrática e a confiança pública, prestando contas perante a cidadania atual e futura; e
- ✓ aumentar a resiliência das estruturas de governança, garantindo que os sistemas sejam adaptáveis a desafios emergentes.



Painel de progresso institucional em igualdade de gênero



Painel de Práticas Parlamentares para a Igualdade de Gênero

Progresso institucional rumo à igualdade de gênero nos parlamentos das Américas e Caribe

Este painel e mapa interativos permitem explorar e comparar os avanços dos parlamentos das Américas e Caribe na implementação de políticas internas que contribuam para sua consolidação como instituições sensíveis à questão de gênero.

O ParlAmericas verifica periodicamente as informações contidas neste painel, em colaboração com os pontos focais dos parlamentos membros. Caso queira comunicar uma nova prática institucional, ou fazer alterações às informações do painel, não hesite em entrar em contato com nossa Secretaria Internacional pelo e-mail info@parlAmericas.org.

Sugestões de navegação

- Clique nos ícones da barra superior do painel para pesquisar as câmaras parlamentares que implementam (**ícone violeta**) ou não (**ícone cinza**) uma prática concreta.
- Clique em um ícone do painel — ou no nome de um país ou na sua localização no mapa — para visitar o perfil do país, a fim de acessar mais informações sobre as boas práticas atualmente aplicadas nesse parlamento.



© 2025 Mapbox © OpenStreetMap

~5000 mi

Filtro de Sub-região

América Central	América do Norte	América do Sul	Caribe
			

 Redefinir todos os filtros

PAÍS	CÂMARA	MULHERES	HOMENS	Política sobre Violência de Gênero	Instalações de Creche	Instalações para Amamentação	Legislação de Cotas ou Paridade	Mulher Presidente da Mesa	Bancada pela Igualdade de Gênero	Comissão Parlamentar de Igualdade de Gênero	Unidade Técnica de Gênero
											



Tablero de progreso institucional en igualdad de género





**Estudo sobre sexismo, assédio e
violência contra as mulheres**
UIP CPA ParlAmericas





Alejandra Mora Mora

Secretária-Executiva, CIM/OEA

Guadalupe Aguirre

Diretora de Gênero da Gerência de Gênero, Inclusão
e Diversidade, CAF



Leis modelo interamericanas sobre igualdade de gênero: Promover a inclusão financeira das mulheres e a paridade na vida pública

26 de setembro de 2025

Leis Modelo

Porque?

Ferramenta para subsidiar os processos de criação ou reforma legislativa ou regulatória e, de forma geral, das políticas públicas dos Estados. Documento de referência, não vinculante, que permite impulsionar a agenda normativa com propostas inovadoras.

Elas definem conceitos, princípios e instituições, identificam as autoridades competentes para cada questão e descrevem suas funções. Dependendo do caso, também podem estabelecer sanções.

Elas se baseiam nas obrigações estabelecidas em tratados internacionais e regionais e buscam contribuir para o processo de harmonização dos sistemas jurídicos e das políticas públicas nacionais com as disposições estabelecidas nas convenções internacionais sobre direitos das mulheres.

As leis modelo refletem padrões internacionais sobre os tópicos que abordam e se baseiam em boas práticas e experiências bem-sucedidas de países



OEA | CIM



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA
Y EL CARIBE

LEY MODELO DE PARIDAD ENTRE MUJERES Y HOMBRES EN EL ESTADO Y EN LA VIDA POLÍTICA Y PÚBLICA

50/50

Principais Contribuições: a Paridade

A Lei Modelo define a paridade como:

O princípio que materializa o direito a uma representação igualitária e inclusiva de mulheres e homens (50/50).

Fundamenta-se no princípio e no direito à igualdade e à não discriminação consagrados nos tratados internacionais.

Tem caráter permanente e universal.

Nos espaços de tomada de decisão da vida política e pública para alcançar a igualdade substantiva.

A paridade constitui uma condição necessária para o funcionamento efetivo de uma democracia representativa.

Principais Contribuições: Democracia Paritária

a) A representação paritária de mulheres e homens (50/50) nos espaços de tomada de decisão da vida política e pública.

b) O acesso e o exercício do poder em condições de igualdade e não discriminação.

c) A erradicação da discriminação e da violência contra as mulheres por razão de gênero.

d) O reconhecimento e a garantia do pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de mulheres e homens, em condições de igualdade, o que fortalece a democracia representativa.

Lacunas na inclusão financeira das mulheres

Na América Latina e no Caribe, as barreiras ao acesso financeiro ainda são **mais grave** para as mulheres, que são mais vulneráveis financeiramente

Accesibilidade financeira

- 77% dos homens têm uma conta vs. 69% das mulheres (aprox. 102 milhões de mulheres na ALC não têm acesso a uma conta) (Global Findex, 2022)

Accesibilidade económica

- Falta de autonomia nas decisões financeiras
- Menores oportunidades de trabalho: informalidade/tarefas domésticas não remuneradas

Accesibilidade física

- Insegurança nas ruas
- Restrições de mobilidade ou de interação social

Accesibilidade digital

- Menor posse de telefones móveis e acesso à internet
- Níveis mais baixos de alfabetização digital

Elegibilidade

- Discriminación directa/indirecta en la institución financiera.
- Falta de garantías (colaterais)
- Piores condições de crédito: valores mais baixos, prazos mais curtos e taxas de juros mais altas, apesar de apresentarem menores índices de inadimplência
- Necessidade de ter a assinatura ou permissão do marido
- Dificuldade para obter documentos



OEA | CIM



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA
Y EL CARIBE

Inclusão Financeira das Mulheres:

O que e como?

Premissas

- Existem lacunas persistentes no sistema financeiro
- Observam-se mudanças regulatórias com enfoque de gênero em alguns países
- As mudanças regulatórias constituem um fator-chave para romper barreiras estruturais em favor da igualdade de gênero e da inclusão financeira das mulheres

Objetivo

- Inclusão financeira: acesso, uso e qualidade dos serviços e produtos financeiros em condições de igualdade com os homens.
- Bem-estar financeiro das mulheres: é a medida em que uma pessoa ou família pode gerir sem dificuldades suas obrigações financeiras atuais e sentir-se segura em relação ao seu futuro financeiro.

Enfoque

- Os direitos econômicos, incluindo o direito à inclusão financeira em condições de igualdade e livre de discriminação, são direitos humanos e, como tais, impõem ao Estado e às empresas uma série de obrigações e compromissos que emanam dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos adotados pela comunidade internacional.

Proposta

- Dever do Estado de proteger
- Dever das instituições financeiras de respeitar
- Medidas afirmativas e inovadoras para a inclusão financeira das mulheres



OEA | CIM



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA
Y EL CARIBE

Definição de
**INCLUSÃO
FINANCEIRA DAS
MULHERES**

Deve ser entendido como **uma dimensão do gozo e exercício do direito de acesso e controlo dos recursos económicos**, e uma manifestação concreta da **proibição de discriminação** em resposta à demanda por igualdade substantiva entre homens e mulheres na esfera econômica.

De uma perspectiva normativa, é possível defini-lo como **o direito das mulheres ao acesso, à utilização e à qualidade dos serviços, produtos e ativos financeiros em igualdade de condições** que os homens livre de discriminação, incluindo acesso à educação financeira eficaz e ao desenvolvimento de conhecimento, habilidades, atitudes e comportamentos financeiros que levem à capacitação para melhor tomada de decisões financeiras, maior bem-estar financeiro e ao estabelecimento de relacionamentos estáveis, abrangentes, justos e equitativos com instituições financeiras.

Lei Modelo sobre Inclusão Financeira das Mulheres

Índice e Resumo

CAPÍTULO I: PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- Estabelece os princípios e disposições gerais que orientam todo o conteúdo da Lei Modelo.

CAPÍTULO II: DEVER DO ESTADO DE PROTEGER

- Estabelece a normativa que o Estado deve seguir com vistas à proteção dos direitos consagrados na Lei Modelo, definindo institucionalidade, competências, deveres e proibições.

CAPÍTULO III: DEVER DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE RESPEITAR

- Estabelece as medidas que as instituições financeiras devem adotar para respeitar os direitos das mulheres, erradicar a discriminação de gênero no sistema financeiro e promover e incentivar sua inclusão financeira.

CAPÍTULO IV: REGIME DE INCENTIVOS E INOVAÇÃO FINANCEIRA

- Estabelece um conjunto de políticas e mecanismos destinados a promover a inclusão financeira das mulheres mediante a implementação de incentivos e da inovação financeira com enfoque de gênero.



OEA | CIM



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA
Y EL CARIBE

Capítulo II: Institucionalidade do Estado

Política Nacional de Inclusão Finanças com foco em gênero

- Vários países têm uma política nacional que estabelece as mulheres como segmento prioritário (Costa Rica, Colômbia, El Salvador, México, Peru)
- Por meio das políticas nacionais de inclusão financeira, define-se a institucionalidade e a governança para essa política, incluindo a criação de comissões nacionais de inclusão financeira (Chile, Peru, México, Honduras).

Dados e estatísticas desagregados com uma perspectiva de gênero

- A inclusão da variável “sexo” na coleta de estatísticas é estabelecida
- Instituições são criadas para a coleta de estatísticas de gênero.
- Chile, Brasil e México têm experiência e melhores práticas na coleta de dados desagregados.
- O Chile tem uma Subcomissão de Estatísticas de Gênero.

Proteção do consumidor financeiro

- Finanças responsáveis: oferecer produtos e serviços financeiros de forma responsável, transparente e ética
- Transparência na informação
- Igualdade de tratamento e proteção contra a discriminação (Honduras)
- Educação financeira (Vários países já possuem estratégias de educação financeira (Argentina, Costa Rica, Honduras, Equador)

Capítulo III: Deveres das Instituições Financeiras

Cultura e políticaética organizacional

- Incorporar uma perspectiva de gênero na gestão financeira para ajudar a reduzir as disparidades de gênero no acesso e uso de serviços e produtos financeiros de qualidade.
- As instituições financeiras devem desenvolver e implementar uma política de gênero para a inclusão financeira das mulheres (o México tem um Comitê Interinstitucional para a Igualdade de Gênero nas Instituições Financeiras com o objetivo de promover a igualdade trabalhista entre mulheres e homens no setor financeiro, a não discriminação no local de trabalho e a igualdade de acesso a produtos e serviços financeiros de qualidade).
- Representação e participação de mulheres no Conselho de Administração/Conselho. (No México, a Política Nacional inclui a promoção da inclusão de mulheres em cargos de liderança em instituições financeiras e órgãos reguladores.)

Acesso e utilização de produtos financeiros com perspectiva de género

- Qualificação de portfólio e scores de crédito alternativos, que permitem uma melhor aproximação dos hábitos financeiros e da capacidade de pagamento, complementando assim os motores de decisão de crédito e evitando a discriminação algorítmica.
- Modelos de avaliação de risco de crédito sensíveis ao gênero

Educação financeira com perspectiva de género (Instituições financeiras)

- As instituições financeiras devem desenvolver programas de educação financeira para apoiar e promover o desenvolvimento de conhecimentos, comportamentos, atitudes e hábitos financeiros saudáveis, e para tomar melhores decisões.
- Honduras tem normas para o Fortalecimento da Educação Financeira em Instituições Supervisionadas



Capítulo IV: Incentivos e innovación financiera

Incentivos regulatorios e fiscales

- Provisões de reserva baseadas em gênero na avaliação de carteiras de crédito. Exemplo: México (redução das reservas preventivas)
- Incentivos adicionales para instituciones financieras que atendam a certos limites para inclusión financiera de mujeres (por exemplo, beneficios fiscales, acceso preferencial a líneas de crédito estatales o subsidios para implementación de programas de educación financiera para mujeres e/ou mecanismos de protección para usuarios financieros).

Fundos de garantía e apoio

- Fundo de garantía para empréstimos a empresas de propiedad de mujeres para inclusión financiera e económica

Inovação financeira e tecnológica

- Fundo de inovação tecnológica voltado para mujeres

Parcerias público-privadas e investimentos sensíveis ao gênero

- Promover o investimento com uma perspectiva de gênero
- Programas de treinamento e suporte para investidores



OEA | CIM



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA
Y EL CARIBE



Empoderamento das mulheres na era tecnológica

Painel





Elaine Henry-McQueen

Integrante do Comitê de Especialistas, MESECVI



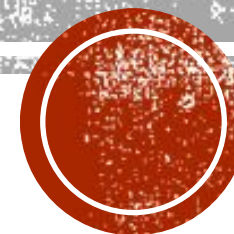
VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO FACILITADA PELA TECNOLOGIA

Por: Elaine Henry-McQueen

Para o 17º Encontro da Rede Parlamentar para a
Igualdade de Gênero

26 de Setembro de 2025

Brasília, Brasil



CONTEXTO

90%

das vítimas de distribuição
não-consensual de imagens
íntimas são mulheres.

ONU Mulheres & MESECVI (2022)

- Causa fundamental da Violência Digital Baseada em Gênero Contra as Mulheres: **PODER E CONTROLE DOS HOMENS SOBRE AS MULHERES**
- Esteriótipos e mitos contra mulheres persistem
- Erosão dos direitos e liberdades das mulheres em andamento
- Desinformação e bullying emocional são tolerados como “liberdade de expressão”
- Um ambiente global com regulações sendo reduzidas



OITO CARACTERÍSTICAS DE VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO ONLINE CONTRA MULHERES E MENINAS

23%

de mulheres e meninas sofreram assédio ou abuso online pelo menos uma vez na vida
ONU Mulheres & MESECVI (2022)

1. Viola direitos humanos e liberdades fundamentais.
2. Cometida de forma desproporcional.
3. Parte do continuum da violência baseada em gênero.
4. Usa uma ampla variedade de práticas violentas e comportamentos nocivos ou ofensivos.
5. Entrelaçada e em mutação na nossa realidade continuamente conectada.
6. Pode ser cometida, instigada ou agravada por dispositivos tecnológicos.
7. Interage com outros determinantes sociais e mecanismos de exclusão.
8. Multijurisdicional e transnacional.

Fonte: ONU Mulheres & MESECVI (2022) [CIBERVIOLENCIA Y CIBERACOSO contra las mujeres y niñas en el marco de la Convención Belém Do Pará](#). Spotlight Initiative (Disponível em espanhol apenas)



GRUPOS ALVO

- Jovem mulheres e meninas adolescentes
- Mulheres na vida pública: políticas, líderes industriais, gerentes, mulheres jornalistas, etc.
- Ativistas dos direitos das mulheres e defensores dos direitos humanos
- Mulheres com identidades interseccionais: por exemplo, mulheres com deficiência, mulheres lésbicas, indígenas, negras, pertencentes a minorias, bem como mulheres e meninas migrantes.

(Fonte: ONU Mulheres. Acelerando os esforços para combater a violência online e facilitada por tecnologia contra mulheres e meninas)

- Mulheres que vivem em, ou estão escapando de, relacionamentos prejudiciais ou de violência baseada em gênero offline.



Fonte: The Economist Intelligence Unit (2021). [Measuring the prevalence of online violence against women](#)



ELEMENTOS CENTRAIS DA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS CONTRA VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO E DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES



ELABORAÇÃO DE LEI MODELO: LEI MODELO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA DIGITAL BASEADA EM GÊNERO CONTRA MULHERES

- Sendo desenvolvido pelo Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI)
 - Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher
- Propósito: Garantir a **prevenção, resposta, proteção, investigação, punição, reparação dos danos e a erradicação** da violência digital baseada em gênero contra as mulheres.
- Abrange: Violência contra a mulher que seja **cometida, instigada, facilitada ou agravada**, total ou parcialmente, por meio do uso de tecnologias digitais.

Capítulos:

1. Definição e escopo de aplicação
2. Deveres do Estado
3. Regulação da internet e intermediários
4. Procedimentos judiciais
5. Provisões gerais

Thank You...

Elaine Henry-McQueen

cpeservicesgnd@gmail.com



Maria Eduarda Dantas

Analista de Direitos Humanos, ONU Mulheres Brasil

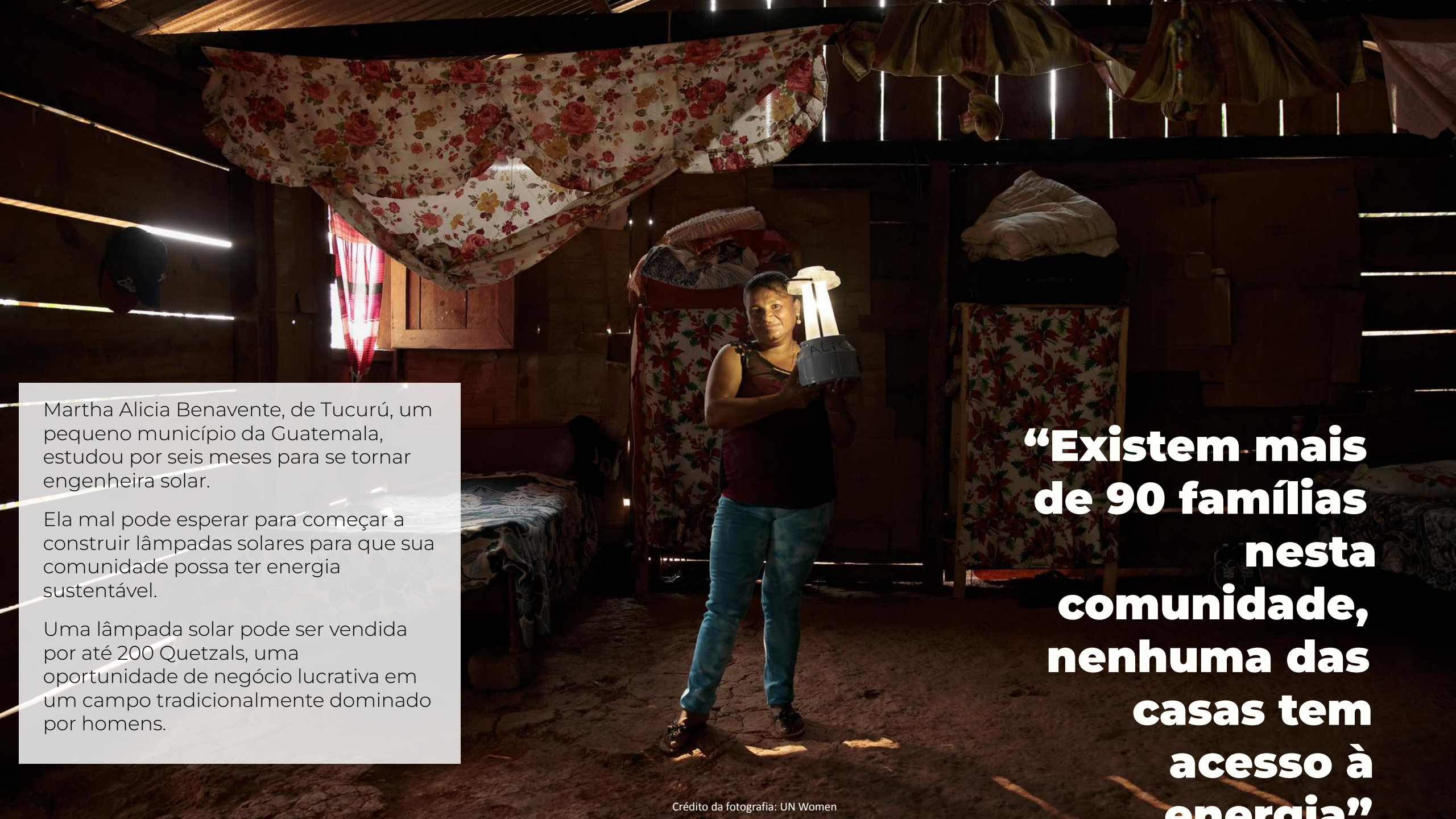




EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA ERA TECNOLÓGICA

BRASÍLIA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

Crédito da fotografia: UN Women

A woman, Martha Alicia Benavente, stands in the center of a rustic room with wooden walls and a corrugated metal roof. She is holding a glowing solar lamp. The room is dimly lit, with light coming from a window on the left and the lamp she is holding. A floral patterned cloth hangs from the ceiling, and a bed with a floral coverlet is visible in the background.

Martha Alicia Benavente, de Tukurú, um pequeno município da Guatemala, estudou por seis meses para se tornar engenheira solar.

Ela mal pode esperar para começar a construir lâmpadas solares para que sua comunidade possa ter energia sustentável.

Uma lâmpada solar pode ser vendida por até 200 Quetzals, uma oportunidade de negócio lucrativa em um campo tradicionalmente dominado por homens.

**“Existem mais
de 90 famílias
nesta
comunidade,
nenhuma das
casas tem
acesso à
energia”**

Como a tecnologia pode ampliar os direitos humanos das meninas e mulheres?



Crédito da fotografia: UN Women/Pathumporn Thongking

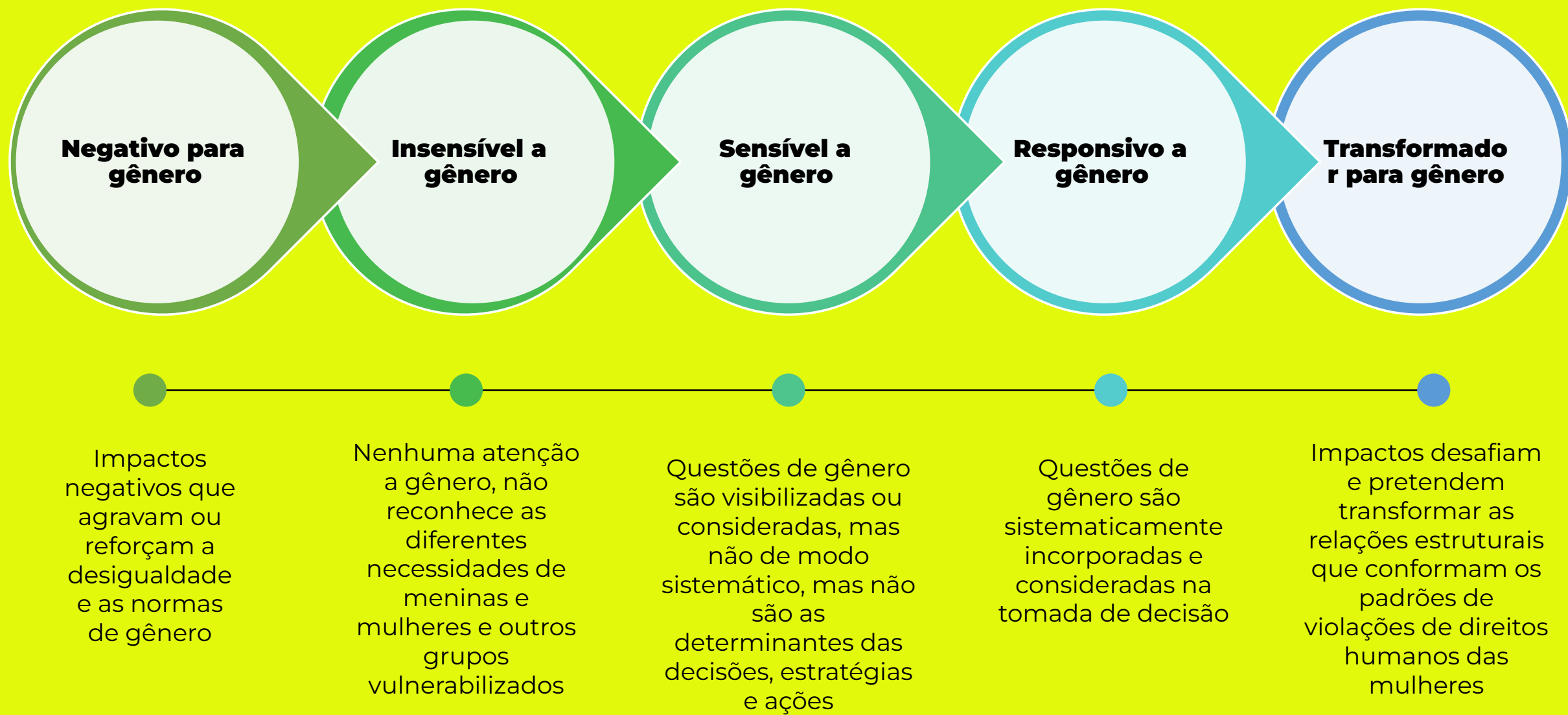
ENERGIA

- Globalmente, **321 milhões** de mulheres ainda não têm acesso a eletricidade.
- No Brasil, cerca de **450 mil** pessoas ainda não têm acesso a eletricidade, a maioria, nas zonas rurais da Região Norte.
- Apesar da cobertura quase universal no Brasil, o **custo** da eletricidade e os **impactos socioambientais** da matriz energética são fatores limitantes.

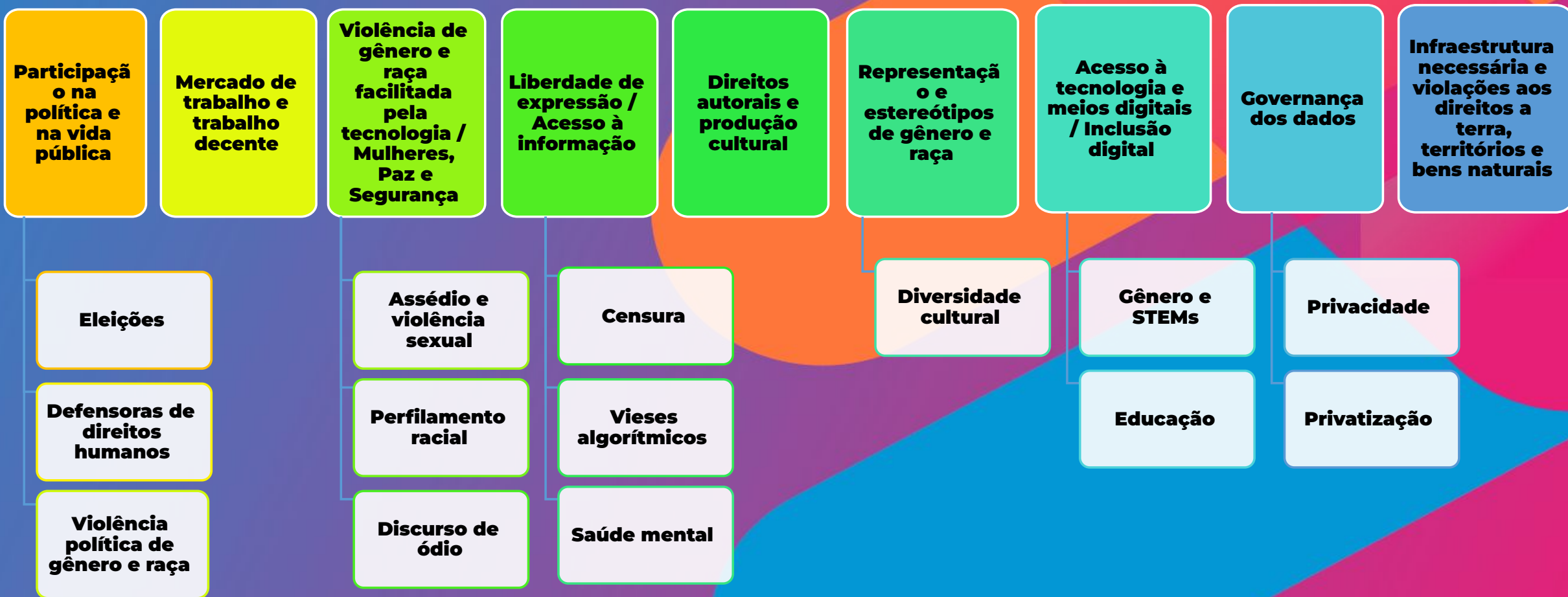
INTERNET

- No Brasil, apesar da cobertura quase universal, o acesso a **banda larga fixa é de 84,3% (70% no Nordeste)**
- **5,1 milhões de domicílios não utilizam a internet**
Principais motivos: nenhum morador sabe usar (32,6%), custo elevado (27,6%) e não ter necessidade (26,7%).
- Em 12 países da Europa e Ásia Central, **53%** das mulheres adultas afirmaram ter sofrido alguma forma de **violência de gênero facilitada pela tecnologia**
- Em países de renda baixa e media, mulheres têm **20% menos chance** do que os homens de possuir um **smartphone** – e possuem menos agência e autonomia para adquirir e usar um smartphone.

Como a tecnologia pode ser aproveitada de forma mais eficaz para ampliar os direitos das mulheres?



Mapeamento de questões de direitos humanos associadas aos impactos de gênero e raça da Inteligência Artificial



<u>Relatório sobre discriminação racial e tecnologias emergentes</u> (A/HRC/44/57)	2020	Relatoria Especial da ONU sobre Racismo	- Analisa como tecnologias emergentes, incluindo IA, reforçam discriminação racial. - Destaca viés algorítmico e exclusão digital.
<u>Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial</u>	2021	UNESCO	- Define valores princípios éticos para IA: direitos humanos, justiça social, diversidade, inclusão, transparência, não causar dano. - Destaca riscos de viés algorítmico e exclusão. Identifica 11 áreas de ação política.
<u>Conclusões Acordadas da CSW67 – Inovação, mudança tecnológica e educação digital para igualdade de gênero</u> (E/CN.6/2023/L.3)	2023	Comissão sobre o Status da Mulher (CSW)	Orientar políticas nacionais e internacionais para garantir que a revolução digital sirva à igualdade de gênero.
<u>Relatório sobre Inteligência Artificial e discriminação racial</u> (A/HRC/56/68)	2024	Relatoria Especial da ONU sobre Racismo	- Analisa como a crença na neutralidade da tecnologia permite que a IA perpetue o racismo. - Aponta problemas nos dados, design algorítmico, uso intencional discriminatório e falta de responsabilização.
<u>Relatório sobre governança da Inteligência Artificial</u>	2024	Conselho de Alto Nível da ONU sobre Inteligência Artificial	- Analisa riscos e estabelece princípios orientadores e funções para a governança da Inteligência Artificial, discutindo diferentes modelos e formas de cooperação. - Destaca obstáculos de governança conectados a representação, coordenação e implementação.
<u>Declaração das Lideranças do BRICS sobre a governança global da Inteligência Artificial</u>	2025	BRICS	Defende governança global da IA centrada na ONU, com foco em soberania digital, inclusão, acesso equitativo à tecnologia e desenvolvimento sustentável.
<u>Justiça Reparatória na Era da Inteligência Artificial</u> (A/HRC/60/72)	2025	Fórum Permanente da ONU sobre Afrodescendentes	- Faz recomendações sobre IA e justiça digital para Afrodescendentes. Inclui recomendação para “suspender urgentemente” uso da IA em controles de migração, policiamento e sistemas de justiça criminal. - Recomenda também que o <i>draft</i> da Declaração sobre Direitos Humanos dos Direitos de Afrodescendentes inclua a proteção da justiça tecnológica.
<u>Projeto de Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência de Gênero Digital contra as Mulheres</u>	2025	MESECVI	Define violência de gênero online como extensão da violência estrutural. Propõe medidas de prevenção e resposta.

“A Comissão salienta que os graves danos e a discriminação contra as mulheres e as meninas desencadeados pela utilização de tecnologias digitais novas e emergentes exigem regulamentação que tenha em conta as vozes e as experiências das mulheres e das meninas, a fim de melhorar os requisitos de responsabilização para responder a quaisquer violações e abusos dos direitos humanos e aumentar a transparência sobre a forma de utilizar e proteger os dados e abordar as potenciais violações e abusos dos direitos humanos causados pela utilização desses produtos e serviços, levando em consideração os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos”

Conclusões Acordadas da CSW67 – Inovação, mudança tecnológica e educação digital para igualdade de gênero (E/CN.6/2023/L.3), para. 41

ABORDAGEM BASEADA NOS DIREITOS HUMANOS DAS MENINAS E MULHERES: PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ONU SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

Escopo/Abrangência das obrigações das Empresas

- **Independente da capacidade e/ou vontade do Estado de cumprir com as suas obrigações de direitos humanos e não reduz as responsabilidades do Estado** (Princípio 11)
- **Refere-se a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente** (Princípio 12)
- **Aplica-se a todos os impactos adversos que a empresa causou ou contriubiu para causar** (Princípio 13, “a”)
- **Envolve o dever de prevenir e mitigar impactos adversos, mesmo se a empresa não contribuiu diretamente para os impactos** (Princípio 12, “b”)
- **Aplica-se a todas as empresas, independentemente de tamanho, setor, contexto operacional, priorietária ou estrutura** (Princípio 14)

Requisitos colocados para as empresas

- **Expressão de compromisso de respeitar direitos humanos por meio de políticas corporativas** (Princípio 15, “a”)
- **Processo de devida diligência em direitos humanos** (Princípio 15, “b”)
- **Processos para possibilitar remediação de impactos adversos sobre direitos humanos** (Princípio 15, “c”)

Devida diligência em direitos humanos

- **Identificar e analisar impactos adversos potenciais ou de fato** (Princípio 18)
- **Integrar os resultados dessa análise nas operações, fnções e processos corporativos relevantes** (Princípio 19)
- **Monitorar a efetividade das medidas adotadas** (Princípio 20)
- **Reportar e prestar contas** (Princípio 21)



Pontos de ação: tecnologia a serviço dos direitos humanos das meninas e mulheres

CSW67

1. Acesso e participação equitativa em tecnologia e educação digital
2. Participação das mulheres em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e inovação
3. Direitos digitais, segurança e proteção contra violência de gênero em meios digitais
4. Foco interseccional e redução das desigualdades múltiplas
5. Políticas e cooperação internacional
6. Monitoramento, rendição de contas e incentivos financeiros

B+30: Uma Revolução Digital para todas as Mulheres e Meninas

- 70% dos países estão investindo em ciência, tecnologia, engenharia, matemática e habilidades digitais para meninas e mulheres. Mas: melhores níveis educacionais não necessariamente se refletem em empregos melhores.
- Fechar as brechas de gênero
 - Garantir que meninas e mulheres liderem as revoluções digital e da inteligência artificial
 - Mitigar os riscos da violência de gênero facilitada pela tecnologia

21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres

- Brasil: 20 de novembro a 10 de dezembro
- Tema 2025? “Pôr fim à violência digital contra todas as meninas e mulheres”
- Conceito:
<https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/unite/theme>

IGUAL É MELHOR

MARIA EDUARDA DANTAS
MARIA.DANTAS@UNWOMEN.ORG
ANALISTA DE DIREITOS HUMANOS
ONU MULHERES BRASIL

50 ANOS
DE
ONU
MULHERES

BEIJING
+30

